

Taubaté, 22 de dezembro de 2020.

### **Edital PRE – N° 08/2020**

*Dispõe sobre Projeto Acadêmico Santander/Universia De Acessibilidade Digital Via Celular, na Universidade de Taubaté – UNITAU.*

A Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté anuncia, em 22 de dezembro de 2020, a abertura do Edital referente ao PROJETO ACADÊMICO SANTANDER/UNIVERSIA DE ACESSIBILIDADE DIGITAL VIA CELULAR voltado a alunos de cursos presenciais de graduação da UNITAU.

#### **1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA**

Em razão da pandemia causada pelo COVID-19 as instituições de ensino tiveram que ampliar suas aulas à distância e os alunos por sua vez tiveram que buscar alternativas tecnológicas para acompanharem as aulas. Atualmente o meio mais comum que os alunos utilizam para acessarem os conteúdos acadêmicos é o aparelho celular, assim o projeto visa em auxiliar o aluno da UNITAU ter acessibilidade digital.

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e residente no território nacional;
- estar regularmente matriculado no semestre 2021/1;
- não ter sido contemplado por nenhum programa promovido pelo Grupo Santander;
- estar adimplente em curso semestral e presencial;
- apresentar média global 6,0 (seis), ou superior, no semestre de 2020/2 das disciplinas concluídas;
- realizar a inscrição na plataforma on-line <https://materiais.universia.com.br/chips>
- encaminhar o questionário socioeconomico no Anexo I deste edital ao e- mail [pre@unitau.br](mailto:pre@unitau.br) para confirmação da inscrição.

OBSERVAÇÕES: OS ALUNOS QUE ESTIVEREM FORA DOS CRITÉRIOS EXPOSTOS NO ITEM 2 DO PRESENTE EDITAL SERÃO EXCLUÍDOS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA.

#### **3. DO NÚMERO DE CHIPS**

Serão concedidos 40 (quarenta) SIM CARD ( chip de celular) com seis meses de funcionamento + Chamadas de voz ilimitadas para qualquer DDD, fixo ou móvel + 5GB de Internet em alta velocidade por mês + Navegação gratuita nos seguintes aplicativos: Whatsapp, Internet Banking do Santander, Blackboard, Plataforma U-life e o Portal da Universia para utilizar por 6 (seis) meses, sem custo para o aluno.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

Serão avaliadas todas as condições previstas no item 2 do presente Edital, a partir da avaliação da documentação, serão classificados 40 (quarenta) alunos, que receberão o benefício.

## 5. CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO

O aluno contemplado deve estar ciente e de acordo em relação às seguintes condições:

- deve comprometer-se a permanecer matriculado na Universidade de Taubaté por período igual ao de usufruto do Programa, após o final do benefício (até julho de 2021);
- deve ceder, no momento da assinatura do Termo de Adesão, o direito de uso irrestrito de seu nome, sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander e para a Universidade de Taubaté, para a utilização desses dados em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado;

## 6. CRONOGRAMA

- **Até o dia 11 de Janeiro de 2021** – As Inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://materiais.universia.com.br/chips>
- **Até o dia 20 de Janeiro de 2021:** data limite para envio da ficha (Anexo I), para a Pró-reitoria Estudantil pelo e-mail: [pre@unitau.br](mailto:pre@unitau.br) com o assunto ficha acessibilidade digital via celular-Santander.
- **De 20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021** – Validação dos inscritos e seleção dos (as) alunos (as) contemplados (as).
- **De 03 a 08 de fevereiro de 2021** – Divulgação do resultado da seleção pela UNIVERSIA e no site da UNITAU [www.unitau.br](http://www.unitau.br)
- **A partir do dia 08 de fevereiro de 2021** – Distribuição dos chips aos alunos (as) contemplados (as).

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Será contemplado o aluno classificado o de acordo com o questionário sócioeconômico.

Persistindo o empate, será contemplado o aluno com maior idade e depois mais próximo de se formar.

Os candidatos que tentarem fraudar ou burlar qualquer fase do processo seletivo ou de usufruto do programa, ou mesmo que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, serão responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

**Profa .Dra. Profa. Dra. Máya Cecilia Dellú  
Pró-reitora Estudantil**

**ANEXO I**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO/SELEÇÃO PARA PROJETO ACADÊMICO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL VIA CELULAR**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Nome: \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_, RA nº \_\_\_\_\_, Período \_\_\_\_\_

Estado civil:  Solteiro  Casado  União estável  Separado/divorciado  Viúvo

**ENDEREÇO E CONTATOS:**

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**SITUAÇÃO DE MORADIA:**

Própria:  Alugada:  Cedida:  Financiada:  Outros:  \_\_\_\_\_

**COMPOSIÇÃO FAMILIAR E SITUAÇÃO DE RENDA:**

- 1) Quantas pessoas residem com você? \_\_\_\_\_ (obs.: informar todos que residem na mesma casa, incluindo o estudante).
- 2) Relacione todos os integrantes do grupo familiar: (obs.: obrigatório incluir o estudante).

Integrante grupo familiar (incluindo o estudante)	Grau de parentesco	Idade	Escolaridade	Situação Ocupacional	Renda Mensal Bruta* R\$

\*A renda bruta é composta pelo salário-base, proventos, gratificações, pensões, aposentadorias, doações, seguro-desemprego, horas extras habituais, estágios, remuneração de menor aprendiz, bolsas estudantis, valores provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis; entre outros rendimentos recebidos habitualmente por mês.

Taubaté, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)